



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 10839/2023.

PARTES: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL, CNPJ:
00.000.000/0001-91

OBJETO: Financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e despesas dos exercícios subsequentes do Município de São Pedro da Aldeia, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

VALOR: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

PRAZO: O prazo será de 120 (cento e vinte) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 01 de novembro de 2023.

Carlos Fábio da Silva
Prefeito Municipal

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios
Lei Complementar nº 184/2021